



DEFENSORIA PÚBLICA
DO ESTADO DO PIAUÍ

PORTARIA GDPG Nº 182/2018

A **DEFENSORA PÚBLICA GERAL**, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo art. 13, inciso XX da Lei Complementar Estadual nº 059, de 30 de novembro de 2005.

CONSIDERANDO o pedido constante no Processo administrativo nº 00459/2018,

RESOLVE:

CONCEDER à Defensora Pública Dra. **WÊNIA DA SILVA MOURA**, folga compensatória em razão de sua atuação no XVII Teste Seletivo para Estagiários de Direito da Defensoria Pública do Estado do Piauí, em 03/12/2017, **a ser gozada no dia 11/06/2018.**

CIENTIFIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DA DEFENSORA PÚBLICA GERAL, em Teresina-PI, 13 de março de 2018.


Francisca Hildeth Deal Evangelista Nunes
Defensora Pública Geral do Estado do Piauí